



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Plano de Trabalho

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JUNDIAÍ

1.2 CNPJ: 50.956.440/0001-95

1.3 Banco: Brasil

1.4 Agência: 0340-9

1.5 Conta: 113232-6

1.6 Site: apae@apaejundiai.org.br

1.8 Nome do Responsável Legal: Wagner Vieira Chachá

1.9 RG: 6.599.932-0

1.10: Órgão Expedidor: SSP

e-mail pessoal: wagner.chacha@gmail.com

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização - (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação)
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí é uma organização da sociedade civil, fundada em 1957, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Atende as pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo de zero a terceira idade e suas respectivas famílias.

Desde 2004, todos os serviços prestados são inseridos no Sistema de Gestão de Qualidade certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini e fundamentado na ISO 9001:2015.

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto

“A arte como facilitadora do protagonismo da criança e adolescente com deficiência intelectual”.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

3.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Dados do IBGE no Censo 2010 indica que o Brasil possui 190 755 799, com estimativa de 206 081 432 habitantes em 2016. Deste quantitativo, a PNS (Pesquisa Nacional de Saúde) aponta que 6,2% da população total possui algum tipo de deficiência, sendo elas deficiência visual, auditiva, motora e intelectual. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), 10% das pessoas tem algum tipo de deficiência e que dessas 3% tem a deficiência intelectual.

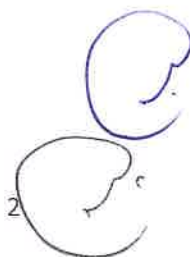
Com um número tão representativo, torna-se mais tangível a necessidade de ações articuladas e de promoção da pessoa com deficiência, a fim de reduzir as barreiras impostas e garantir equidade no exercício da cidadania.

Notadamente, a política pública de Assistência Social avança na proteção de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo de crianças e adolescentes e pessoas idosas - em virtude da vulnerabilidade própria do ciclo de vida; as pessoas com deficiência - em virtude da convivência diária com as barreiras que vulnerabilizam e impedem a participação social plena.

No ano 2012 o SUAS deu prosseguimento à expansão das suas ofertas, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial. Esta expansão culminou com o lançamento, pelo Governo Federal, de uma ação importante de ampliação dos direitos da Pessoa com Deficiência, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro, de 2011.

Desta forma, o Brasil reafirmou o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas - ONU (BRASIL, 2012c, 2009), da qual é país signatário, com efeitos de emenda à Constituição Federal.

Com base nesses fundamentos, o Brasil aprovou, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, sob no 13.146, e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, marco legal que orienta e define as ações que devem ser seguidas nacionalmente nesta área. Esta Lei visa, em seu Capítulo I, artigo 10, "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania."





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Observa-se que as políticas públicas em relação à pessoa com deficiência tem se transformado a partir da adesão ao conceito de inclusão e em consonância com as leis, decretos, portarias, resoluções que integraram a inclusão da pessoa com deficiência e a transformaram em sujeito de direitos como qualquer cidadão brasileiro.

No entanto, tal mudança na lei não é suficiente. É preciso que a sociedade, família e as pessoas com deficiência passe a assumir a responsabilidade que lhe cabe na efetivação dos direitos fundamentais.

É notório que as pessoas com deficiência e suas famílias já se encontram mais vulnerabilizadas pelo diagnóstico, bem como, pela fragilização de vínculos familiares e sociais e se tornam um grupo mais frágil devido às problemáticas vividas;

Como demonstra no "Diagnóstico da Infância e Adolescência do Município de Jundiaí - SP" - Outubro/2017 algumas dessas fragilidades:

"...Apesar dos entrevistados perceberem avanços nos direitos dos deficientes, ainda faltam avanços por parte da sociedade de forma mais ampla, inclusive para que a inclusão social ocorra de forma plena. Muitas vezes pelo fato dos deficientes não terem acesso pleno aos espaços públicos, a população também não sabe como lidar ao se deparar com um deficiente, mesmo que no combate ao preconceito tenham sido feitos avanços."- pág.42

"...Pais de crianças e adolescentes com deficiência relataram que a garantia dos direitos de seus filhos na maioria das vezes não é imediata, tendo eles muitas vezes que acionar o Ministério Público. Dizem que quando acessam a justiça, costumam ter os direitos garantidos. Porém, descrevem esse processo como não sendo algo simples, especialmente por envolver muitas etapas. Além disso, sentem falta de maior transparência quanto aos direitos dos deficientes, e muitos disseram não conhecer plenamente esses direitos. Os pais relataram que se ajudam entre si para trocar informações sobre processos para garantia dos direitos dos filhos, além do papel fundamental de orientação que é prestado pelas entidades."-pág.153

Diante deste cenário, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jundiaí propõe realizar um trabalho que visa desenvolver habilidades com as quais as crianças/adolescentes com deficiência intelectual, através do conceito de autogestão, para promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida, minimizando assim a questão da vulnerabilidade no que se refere a violência direta e/ou violação de direitos e previnam situações de risco, exclusão, isolamento, discriminação e rompimento de vínculos familiares.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

3.3 Justificativa – (Justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatístico e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta)

Considerando que 10% (OMS) das pessoas tem algum tipo de deficiência e que dessas 3% tem a deficiência intelectual;

Considerando que a capacidade de julgamento das situações do cotidiano e sociais ficam prejudicadas pela deficiência intelectual;

Considerando que essa população é mais suscetível a situações de vulnerabilidade e risco social por violação de direito;

Considerando a necessidade de fortalecer os diversos aspectos psicológicos dessas crianças/adolescentes;

Desta forma, propomos este projeto afim de desenvolver atividades para fortalecer essa população, visando à autogestão e por consequência sua autodefesa.

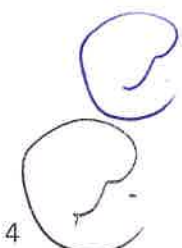
3.4 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

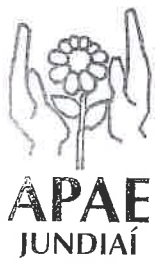
A cidade de Jundiaí segundo dados do IBGE conta com 370.126 mil habitantes. Em 2015, o salário médio mensal era de 3.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 48.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 24 de 645 e 26 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 92 de 5570 e 83 de 5570, respectivamente.

A maioria da população a ser atendida é proveniente da região Oeste do município, 2ª região mais populosa da cidade. Em média 47% da população recebe até 02 salários mínimos. Em uma amostra realizada com 37% destas famílias, cujo objetivo foi realizar levantamento das vulnerabilidades sociais e de fragilização de vínculos, constatou que 75% das famílias entrevistadas possui dificuldades em lidar com as demandas do filho com deficiência e 25% possui fragilização de vínculos e presença de violação de direitos intrafamiliar.

3.5 Abrangência Geográfica – (Indicação da divisão administrativa do Município, referente a órgãos afins do objeto do projeto, bem como, o local de desenvolvimento das atividades, identificando a região de atuação, nos termos das definições do Edital).

O local de desenvolvimento do projeto será nas dependências da APAE de Jundiaí que atende a todas as regiões do município de Jundiaí, sendo a maioria da região Oeste.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver habilidades com as quais as crianças/adolescentes com deficiência intelectual, através do conceito de autogestão, para promover a autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida, minimizando a questão da vulnerabilidade no que se refere a violência direta e/ou violação de direitos e previnam situações de risco, exclusão, isolamento, discriminação e rompimento de vínculos familiares.

Eixo Temático I – Assistência Social

A – Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas ações

1 – Incentivo à participação ativa da criança e adolescente nas ações visando seu desenvolvimento e protagonismo.

4.2 Objetivo(s) Específicos(s):

- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- ✓ Promover plena autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na infância, com ações que estimulem as habilidades de linguagem, socialização, motricidade, habilidades afetivas e cognitivas;
- ✓ Desenvolver ações que proporcionem a formação da cidadania da pessoa com deficiência intelectual levando a assumir a sua identidade e gerindo a sua vida;
- ✓ Orientar e apoiar as famílias na solução de problemas e na busca de oportunidades que proporcionem desenvolvimento efetivo e melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Ampliar, nas famílias, a confiança no potencial de seus filhos e na capacidade que estes terão para, progressivamente, fazer escolhas e ser o mais independente possível.

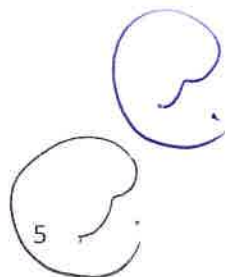
5. Beneficiários – público alvo a ser abrangido

5.1 Beneficiários Diretos

Crianças e adolescentes com deficiência intelectual de 06 a 17 anos.

5.2 Beneficiários Indiretos

As famílias das crianças/adolescentes, bem como a comunidade que assistirá as performances e o espetáculo teatral.





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

6. Metodologia – (Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho)

Este projeto será realizado através de abordagem grupal, sendo 01 direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 06 a 13 anos, outro direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 14 a 17 anos e por fim grupos de apoio as famílias destas crianças/adolescentes com deficiência.

O projeto atingirá **78** pessoas, com encontros semanais de 1h30 direcionadas as crianças/adolescentes com deficiência intelectual e encontros bimestrais com suas famílias.

Para melhor compreensão e organização a metodologia será voltada a dois grupos direcionados a crianças/adolescentes com deficiência e outro grupo voltado as suas respectivas famílias:

✓ **Ciclo Infanto-Juvenil**

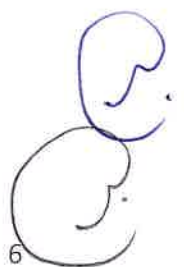
Direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 06 a 13 anos, divididos em 06 grupos contendo em cada um deles 08 participantes, totalizando **48** participantes.

✓ **Ciclo Juvenil**

Direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 14 a 17 anos, divididos em 02 grupos contendo em cada um deles 15 participantes, totalizando **30** participantes.

✓ **Grupo de Apoio às famílias**

Direcionado às famílias das crianças/adolescentes com deficiência intelectual pertencentes aos grupos acima, divididas em grupos bimestrais de acordo com a estrutura dos ciclos Infanto-Juvenil e Juvenil.





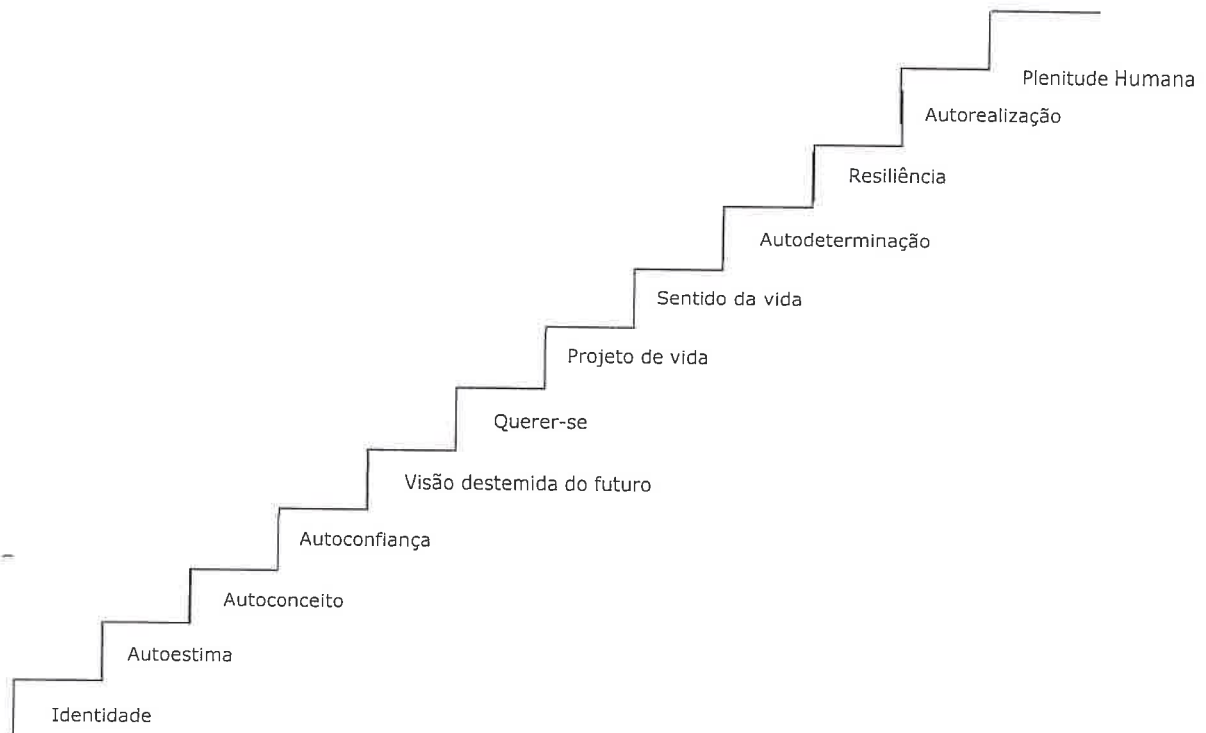
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Utilizaremos como norteador da nossa metodologia a "Escada do Desenvolvimento Pessoal e Social", constituída pelo Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, que foi um dos principais colaboradores e defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



1º Momento

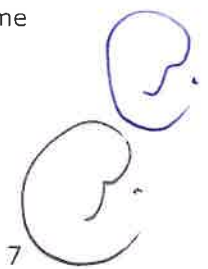
- ✓ Reunião com os pais das crianças/adolescentes para apresentação do projeto e assinatura do termo de compromisso;
- ✓ Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional.

2º Momento

Desenvolvimento do Projeto

O desenvolvimento da metodologia possui dois eixos de atuação interligados: um direcionado as ações de autogestão para as crianças/adolescentes com deficiência intelectual e outro direcionado especificamente para o apoio às respectivas famílias.

As atividades do projeto deverão ser realizadas por meio da atuação multidisciplinar, conforme descrito abaixo:





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ⁸¹⁰ APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Ciclo Infanto-Juvenil

Direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 06 a 13 anos.

Meta de atendimento

48 crianças/adolescentes.

Profissionais envolvidos

Psicóloga e Arteterapeuta

Abordagem utilizada

Utilizaremos como abordagem principal neste ciclo a arteterapia, pois, se constitui como algo mais flexível e que permite a captação da riqueza do mundo emocional e relacional do indivíduo. Para Urrutigaray (2004), *"a arteterapia possibilita a reconstrução e integração da personalidade, fornecendo condições para o sujeito transcender vivências imediatas, e estar disponível para novas experiências e sentimentos."* O trabalho do arteterapeuta se baseia na promoção de estímulos para a criação e finalização do trabalho, acompanhando-os através da observação de suas atividades e expressões verbais. De acordo com estudos levantados nesta área, conclui-se que a arteterapia é uma das melhores intervenções de trabalho com crianças/adolescentes no que diz respeito ao desenvolvimento humano.

O objetivo será a construção do álbum de vida de cada um, pois através dele irá proporcionar a criança/adolescente a compreensão da maneira mais concreta, o seu papel e desejo frente a sociedade.

Resultado Esperado

O trabalho desenvolvido com as crianças/adolescentes resultará na elaboração do **"ÁLBUM DA MINHA VIDA"**, onde em cada degrau trabalhado resultará numa página do álbum. Este álbum será um elo entre a criança/adolescente, projeto e família e tornará mais compreensível para a família os pensamentos, desejos e possibilidades do filho.

Ciclo Juvenil

Direcionado as crianças/adolescentes com deficiência intelectual de 14 a 17 anos

Meta de Atendimento

30 crianças/adolescentes



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Profissionais envolvidos

Psicóloga e Professor de Teatro

Abordagem utilizada

Utilizaremos como abordagem principal neste ciclo, técnicas do teatro, pois proporcionam aos adolescentes um ambiente terapêutico, educacional e de lazer adequado para o seu desenvolvimento e relacionamento, tornando-o mais produtivo e independente na sua vida. Então, a psicologia assim como o teatro, tem como função social promover a reflexão no sujeito individualmente, e ao mesmo tempo, dar ferramentas para que ele possa olhar para seu contexto e para a sociedade em que está inserido e instigar transformação em si e no coletivo.

Resultado Esperado

O trabalho desenvolvido com os adolescentes resultará em performances teatrais apresentadas ao longo do projeto, seguido de um espetáculo teatral, podendo haver a participação dos familiares.

Grupo de Apoio às Famílias

Direcionado as famílias dos integrante dos grupos infanto-juvenil e juvenil

Meta de atendimento

78 famílias

Profissionais envolvidos

Psicóloga, arteterapeuta e professor de Teatro

Abordagem utilizada

O Grupo de Apoio às famílias é um espaço de aprendizagem, conhecimento e a troca de experiências e principalmente para dar continuidade e reforçar o conteúdo trabalhado com seus filhos na Autogestão. A proposta parte de uma visão integradora entre APAE, família e pessoa com deficiência, permitindo que todos compartilhem, se sintam corresponsáveis e participem dos objetivos do projeto. A ideia é trabalhar os mesmos eixos que contém na Escala de Desenvolvimento Humano.

3º Momento

- ✓ Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional – Final do Projeto.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

- ✓ Aplicação da Pesquisa de Satisfação com os participantes do projeto.

7. Resultados Esperados – Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais meios utilizados para tanto)

Resultado Quantitativo

- ✓ Participação das crianças/adolescentes nas atividades.
- ✓ Desenvolvimento das crianças/adolescentes nas atividades propostas.
- ✓ Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias.
- ✓ Satisfação dos participantes no projeto.

Resultado Qualitativo

- ✓ Fortalecer a criança/adolescente em relação à autogestão (degraus do desenvolvimento).
- ✓ Compreensão da criança/adolescente a respeito do seu papel e desejo frente a sociedade.
- ✓ Conhecimento da criança/adolescente sobre a percepção do mundo para que consiga se enxergar na sociedade que está inserido e instigar transformação em si e no coletivo.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação – Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Metas Quantitativas

Resultados	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Participação das crianças/adolescentes nas atividades.	Participação de 75% nos atendimentos.	Lista de Frequência
Desenvolvimento das crianças/adolescentes nas atividades propostas.	Desenvolvimento de 80% dos participantes nas atividades.	Boletim de Desempenho
Participação das famílias nos grupos de apoio às famílias	Participação de 70% das famílias nas atividades propostas.	Lista de Frequência
Satisfação dos participantes no projeto	Resultado da pesquisa – 80% de bom e ótimo.	Pesquisa de satisfação



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

Metas Qualitativas

Resultados	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Fortalecer a criança/adolescente em relação à autogestão (degraus do desenvolvimento)	Melhorar o funcionamento comportamental, social e emocional.	Comparativo da Avaliação do Funcionamento Comportamental, social e emocional aplicado no início e final do projeto.
Compreensão da criança/adolescente a respeito do seu papel e desejo frente a sociedade.	Construção do "Álbum da minha Vida"	"Álbum da minha Vida"
Conhecimento da criança e do adolescente sobre a percepção do mundo para que consiga se enxergar na sociedade que está inserido e instigar transformação em si e no coletivo	Atuação das crianças e adolescentes na apresentação do espetáculo teatral	Performance e apresentação do espetáculo teatral

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Apresentação do Projeto e assinatura do termo de compromisso e Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional	■											
Desenvolvimento do Projeto (grupos)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Desenvolvimento do Grupo de Apoio às famílias		■		■	■	■	■	■		■		■
Construção do "Álbum da Minha Vida"	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Apresentação das Performances				■					■			
Espectáculo Teatral												■
Aplicação da Avaliação do Funcionamento Comportamental, Social e Emocional e Pesquisa de Satisfação com os participantes												■



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

9. Recursos Humanos – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação respeitando a legislação vigente

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Psicólogo	Desenvolver as atividades nos grupos parcialmente com os profissionais de arteterapia e teatro	22h30	CLT
Psicólogo	Desenvolver avaliação do funcionamento do comportamental, social e emocional	40h (somente no primeiro e no último mês)	CLT
Arteterapeuta	Desenvolver as atividades nos grupos infanto-juvenil	31h30	CLT
Professor de Teatro	Desenvolver as atividades nos grupos juvenil	13h30	CLT
Auxiliar Administrativo	Executar a rotina administrativa do projeto	36h	CLT
Coordenador	Coordenar as rotinas administrativas e técnicas do projeto	36h	CLT
Contadora	Apoio	3h20	CLT
Cozinheira	Apoio	3h40	CLT
Assistente de RH	Apoio	7h20	CLT
Mensageiro	Apoio	3h20	CLT
Aux. Cozinha	Apoio	3h40	CLT
Aux. Administrativo	Apoio	14h40	CLT
Analista Qualidade	Apoio	1h40	CLT
Analista Financeiro	Apoio	3h40	CLT
Compradora Jr.	Apoio	3h40	CLT
Recepcionista	Apoio	7h20	CLT
Coordenadora Adm.	Apoio	3h40	CLT
Diretora Executiva	Apoio	3h40	CLT



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiá

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

10. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Despesas com Recursos Humanos (Salários, Hora Extra, Auxílio Estagiários, Encargos Sociais e Trabalhistas, Férias, 13o Salário, Verbas Rescísórias, Terceiros no atendimento/Substituições e Benefícios: Vale Transporte, Vale alimentação, Auxílio Creche e Assistência Médica)	5.494,97	5.167,84	5.276,52	5.326,52	5.326,52	5.326,52	6.148,44	3.460,76	5.326,52	5.326,52	10.258,05	11.258,39	73.697,59
Despesas com Materiais e Expediente (Consumo, Material Pedagógico, Alimentos Pedagógicos, Livros e Revistas, Higiene e Limpeza, materiais médicos e de informática, figurinos, alimentação, uniformes, material para conservação e reparos, serviços de conservação e reparos, energia elétrica, telefone, prêmios de seguros de veículos e predial, fretes, presentes, despesas com certificação, cópias e impressões, bens e valores irrelevantes)	3.246,00	4.346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	346,00	2.746,00	2.746,00	346,00	346,00	346,00	15.852,00
Despesas com Serviços de Terceiros (Serviços de manutenção, técnico, administrativos, cozinheira, comerciais PF e PJ, suporte técnico informática, vigilância, locação, honorários advocatícios e contábeis, análise da potabilidade da água, lavanderia, higiene e limpeza, consultoria e assessoria, viagens e estadias, estacionamento, combustíveis e lubrificantes, propaganda e publicidade, correio, TV por assinatura, assinatura de jornais e revistas)	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	2.760,18	600,00	9.360,18
Treinamento / Capacitação	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	192,00
TOTAL GERAL	9.356,97	10.129,84	6.238,52	6.288,52	6.288,52	6.288,52	7.110,44	6.822,76	8.688,52	6.288,52	13.380,23	12.220,39	99.101,77



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59
C.E.A.S 293/85
C.N.P.J 50.956.440/0001-95
ESTADUAL ISENTA

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
R\$ 9.356,97	R\$ 10.129,84	R\$ 6.238,52	R\$ 6.288,52	R\$ 6.288,52	R\$ 6.288,52
Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 7.110,44	R\$ 6.822,76	R\$ 8.688,52	R\$ 6.288,52	R\$ 13.380,23	R\$ 12.220,39
Total dos Recursos					R\$ 99.101,77

Jundiaí, 29 de Outubro de 2018.

Wagner Vieira Chachá

Presidente